



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 047/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2260/2022
05/07/22 às 12h03
Alvaro Rodrigo
Assinatura do Funcionário

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO "PARA INCLUIR A DATA DE 03 DE JULHO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS COMO O DIA MUNICIPAL DA CHEGADA DOS PIONEIROS CEARENSES EM BARREIRAS-BA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentos,

APROVA:

Art. 1º - Fica estabelecida a criação do Projeto A DATA DE 03 DE JULHO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL COMO O DIA MUNICIPAL DA CHEGADA DOS PIONEIROS CEARENSES EM BARREIRAS-BA".

Art. 2º - Os primeiros funcionários a chegar a Barreiras a partir de março de 1972 junto ao 4º Batalhão de Engenharia e Construção (BECnst.) oriundos do Ceará, Maranhão, Piauí, Pernambuco e outros estados se instalaram inicialmente no bairro Vila dos Funcionários, esses foram responsáveis por grandes obras na região Oeste, tais como a abertura de estradas e infraestrutura que transformaram Barreiras-BA na maior cidade do Oeste.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Art. 3º - Os objetivos são:

Comemorar com honrarias a chegada e importância dos funcionários do 4º BECnst., mostrando a nova geração a história do Bairro Vila dos Funcionários, do 4º BECnst. e de Barreiras, em especial trazer a valorização da cultura nordestina.

Art. 4º - O projeto tem como meta o incentivo à cultura em nossa cidade, como também trazer renda aos moradores e grupos culturais através da feira realizada durante o evento. O bairro Vila dos Funcionários representa com seus moradores a Colônia Cearense, e, através dessas homenagens desejamos resgatar sua cultura, levar lazer tanto ao bairro quanto a toda a cidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

(TETEIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que submeto à apreciação desta casa, dispõe sobre a criação do "PROJETO PARA INCLUIR A DATA DE 03 DE JULHO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS COMO O DIA MUNICIPAL DA CHEGADA DOS PIONEIROS CEARENSES EM BARREIRAS-BA".

Os primeiros funcionários a chegar a Barreiras a partir de março de 1972 junto ao 4º Batalhão de Engenharia e Construção (BECnst.) oriundos do Ceará, Maranhão, Piauí, Pernambuco e outros estados se instalaram inicialmente no bairro Vila dos Funcionários, esses foram responsáveis por grandes obras na região Oeste, tais como a abertura de estradas e infraestrutura que transformaram Barreiras-BA na maior cidade do Oeste.

Em especial os cearenses vindos de Crateús-CE, onde era localizada a base do 4º BEC ficaram juntos no bairro, criando grupos esportivos e culturais, irradiando os costumes cearense aos baianos e criando o berço cultural de Barreiras, nossa amada Vila dos Funcionários.

(TETEIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP